



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

## LEI MUNICIPAL Nº 1.833/2023

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Credito Especial no valor de **R\$ 450.000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** para apoio ao Programa da Lei Paulo Gustavo, conforme discriminação abaixo:

<b>1339200892.097-Apoio ao Programa da Lei Paulo Gustavo</b>	<b>R\$</b>
<b>30000000-DESPESA CORRENTES</b>	<b>420.000,00</b>
<b>44000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.000,00</b>
339030.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339033.00-MATERIAL DE CONSUMO P/DIST.GRATUITA	50.000,00
339036.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	30.000,00
339039.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	100.000,00
339042.00-AUXILIO	100.000,00
339048.00-AUXILIO FINANCEIRO PESSOA FISICA	40.000,00
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>30.000,00</b>
449052000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450.000,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO-** Os recursos financeiros para a cobertura do referido credito, são os previstos no Artigo 43, Parágrafo 1º, III da Lei Federal 4.430/64, conforme discriminação abaixo:

<b>1545205021.009-Ampliação e recuperação de Cemitério</b>	<b>R\$</b>
<b>4000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>450.000,00</b>
<b>4400000-INVESTIMENTOS</b>	<b>450.000,00</b>
449051.00-Obras e Instalações	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

---

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz (PA), 28 de junho de 2023.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e Publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 28 de junho de 2023.

**ADEMIR GAMA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Dec. Nº. 043/2023